



ATA 1

Edital nº 26/2025

Concorrência nº 04/2025

Processo Administrativo nº 409/2025

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08h15min, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela a portaria nº 0573/2025 para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar a iluminação do Centro de Eventos de São Francisco de Paula**. Na sessão de abertura do certame realizada no dia 10 de abril de 2025, às 09h30min, restou como arrematante do certame a licitante I. A. Gerlach Construções, inscrita no CNPJ nº 46.963.352/0001-43. Aberto o prazo para a apresentação da proposta readequada, a mesma foi apresentada pela a licitante. A proposta foi encaminhada para a análise da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo, Habitação e Gestão. Conforme a análise da Secretaria do Planejamento foi apresentado as seguintes considerações: A licitante apresentou a proposta no valor global de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. A planilha de composição de custos e cronograma físico financeiro não estão de acordo com instrumento convocatório. O BDI utilizado foi de 29,79%. A proposta apresentada não atende ao disposto no item 5.10 do Edital, uma vez que o valor global, bem como os serviços itemizados na planilha orçamentária da empresa, encontram-se inferiores a 75% do valor de referência adotado na planilha orçamentária da Administração sendo, portanto, considerada inexecutável. Embora a proponente tenha apresentado justificativas para os custos de itens com valores abaixo da referência, tais itens pertencem à curva C, de menor relevância no contexto orçamentário. Para que as justificativas sejam consideradas válidas é necessário que a empresa apresente explicações detalhadas para os itens classificados na curva A, os quais possuem maior peso no orçamento. No caso em questão, destaca-se as luminárias, que correspondem a aproximadamente 70% do valor total da obra. A empresa apresentou declaração de conhecimento, concordância e aceitação da obra. Convoca-se as licitantes para a retomada da **sessão no dia 22 de abril de 2025, às 09h30min**, no Portal de Compras Públicas, para solicitação de comprovação da exequibilidade da proposta considerando que houveram itens que ficaram abaixo do limite mínimo considerado exequível. Sessão encerrada às 09h03min, nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta ata.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein

Laura Bohrer